



Diário Oficial

Edição nº 2059

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO Processo Seletivo Simplificado Edital nº 034/2024 Lei Municipal nº 4.304 de 12 de março de 2024

FUNÇÃO: VIGIA

Classificação	Candidato(a)s
1º	Márcio Minto Martins
2º	José Tiago Anselmo Maciel
3º	Evaldo Giovani da Silva Santos
4º	Manoel Antonio Rocha Jacques
5º	Mario Augusto Mallet da Silva
6º	João Vithor da Silva Pereira
7º	Pedro Antônio Rech Júnior
8º	Natália de Souza Grassotti
9º	Maicon da Silva Souza
10º	Luis Carlos Peres dos Santos
11º	Geiciele de Andrade Fragoso
12º	Marco Aurélio Conceição
13º	Vanderlei Sagaz
14º	Luis Fernando Terra de Quadros
15º	Joel de Azeredo Duarte

São Jerônimo, 16 de maio de 2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.561 DE 16 DE MAIO DE 2024

DESIGNA A SERVIDORA SABRINA DA SILVA TAVARES PARA SUBSTITUIR O ASSESSORA DE CONTABILIDADE MATHEUS DE FREITAS RAMALHO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente a servidora SABRINA DA SILVA TAVARES - Matrícula nº 4992 para substituir o Assessor de Contabilidade MATHEUS DE FREITAS RAMALHO - Matrícula nº 5052 - por motivo de licença saúde, no período de 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 21/03/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 15.562, DE 16 DE MAIO 2023

DESIGNA A SERVIDORA JOICE GARCIA DOS SANTOS PARA SUBSTITUIR A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS CATIA FABIANE COSTA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente a servidora Joice Garcia dos Santos (Mat. 14.919), para substituir a Coordenadora de Recursos Humanos, Cátia Fabiane Costa dos Santos (Mat. 4773) por motivo de férias, no período de 10 dias a contar de 22/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 15.563 DE 16 DE MAIO ABRIL DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, JULIANO MARQUES GUNTZEL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores do Município **JULIANO MARQUES GUNTZEL**, no cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 25/04/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 15.564, DE 16 DE MAIO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS



Eduarda Costa Botelho	Agente Comunitária de Saúde 5955		2019/2020 17/09/2020	10/05/2024	20 Dias
Gilberto Pradella	Assessor Técnico Superior 11839	Cargo em Comissão	Portaria 15.521	19/04/2024	10 Dias
João Carlos de Lima e Silva	Operário 5904	Estatutário	2023/2024 04/03/2024	22/04/2024	10 Dias
Manoela Soares do Nascimento	Técnico de Enfermagem 5005	Estatutário	2020/2021 31/07/2021	24/05/2024	15 Dias
Roselene de Souza Nunes	Técnico de Enfermagem 5033	Estatutário	2022/2023 29/08/2023	18/04/2024	10 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 15.565, DE 16 DE MAIO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR MUNICIPAL JESUS CENERI S. OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor **Jesus Ceneri S. Oliveira**, Cargo – Coordenador de Transito, Matrícula - nº 13744, concedidas pela Portaria nº 15.530, de 27 de março de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 26/04/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 15.566, DE 16 DE MAIO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR MUNICIPAL ROGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Rogério Antônio da Silva, Cargo – Operador de Retroescavadeira, Matrícula - nº 3563,

concedidas pela Portaria nº 15.537, de 11 de abril de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 16/05/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 15.567, DE 16 DE MAIO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA MUNICIPAL CAROLINA AZEVEDO GUIMARAES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora **Carolina Azevedo Guimaraes**, Cargo – Oficial Administrativo, Matrícula - nº 4973, concedidas pela Portaria nº 15.487, de 19 de fevereiro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 06/05/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 15.568 DE 16 DE MAIO ABRIL DE 2024

REVOGA A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. REVOGAR, a concessão de Função Gratificada de **ASSESSOR DA FARMACIA MUNICIPAL** da servidora **MARLA CECILIA MEDEIROS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/05/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.